COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/2018

AUTOR: Ireuda Silva

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, um estudo de viabilidade para reabilitação social das pessoas com deficiência visual".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ireuda Silva sugere Exmo. Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, um estudo de viabilidade para reabilitação social das pessoas com deficiência visual.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/2018**.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | Geraldo Junior | Luiz Carlos Suica